

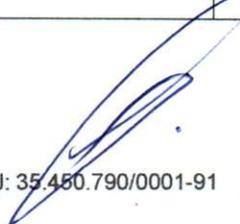
PORTARIA Nº 100/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender à necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionados abaixo:

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Aidily Cristiane da Silva	Cuidador Educacional	Educação	01/05/2024
Edmeia Borba M Frazão	Tecnico em Enfermagem	Saúde	01/05/2024
Evellyn Rayane Faustino da Silva	Cuidador Educacional	Educação	01/05/2024
Fatima Crisitna V de Santana	Professor	Educação	01/05/2024
Gilberto de Macedo	Aux Serv Adm Educacional	Educação	01/05/2024
Jean Francisco da Silva	Gari	Serviços Públicos	01/05/2024
Josemir Mariano da Silva	Gari	Serviços Públicos	01/05/2024
Kaique da Silva Alves	Cuidador Educacional	Educação	01/05/2024
Karla Priscila da Silva	Aux Serv Adm Educacional	Educação	01/05/2024
Lilian Alves Sabino	Merendeira	Educação	01/05/2024
Marcela dos Santos de Andrade	Auxiliar Administrativo	Educação	01/05/2024
Marcelo Augusto Tavares da Silva	Aux Serv Adm Educacional	Educação	01/05/2024
Maria Betania de Souza	Cuidador Educacional	Educação	01/05/2024
Maria de Fatima Leite	Cuidador Educacional	Educação	01/05/2024
Thamara Canuto da Silva	Monitor de Transporte Escolar	Educação	01/05/2024
Vanessa Faustino Barbosa	Aux Serv Adm Educacional	Educação	01/05/2024

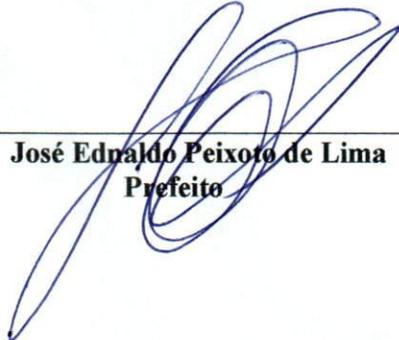


Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do contrato.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de maio de 2024.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

